

## PARECER

*Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o **Requerimento nº 67, de 2011**, da Senadora **Lídice da Mata**, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participar, como representante do Senado Federal, da feira “ITB BERLIN 2011”, no período de 8 a 14 de março de 2011, na cidade de Berlim, Alemanha.*

RELATOR: **Senador VITAL DO REGO**

### I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o **Requerimento nº 67, de 2011, da Senadora Lídice da Mata**, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado, licença dos trabalhos da Casa para participar, como representante do Senado Federal, da feira “ITB BERLIN 2011, na cidade de Berlim, Alemanha, no período de 8 a 14 de março de 2011.

O Requerimento se faz acompanhar do Ofício nº 008/2011/PRESI, de 04 de fevereiro do corrente, subscrito pelo Senhor Mário Augusto Lopes Moysés, Presidente do Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR, esclarecendo que a feira em comento é um dos mais expressivos acontecimentos do setor turístico mundial, proporcionando ambientes que favorecem a apresentação das últimas novidades e informações da indústria turística, com uma programação atualizada e modelos inovadores de negócios relacionados ao turismo global. Nesse sentido, a Presidência da EMBRATUR enaltece que a participação do Brasil muito contribuirá para a promoção do nosso País, no exterior, como destino turístico mundial.

## **II – ANÁLISE**

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, a Requerente comunica que estará ausente do País no mesmo período da licença solicitada – 8 a 14 de março de 2011. Sua Excelência, a Senadora Lídice da Mata, solicita, portanto, as necessárias providências para o desempenho da missão.

## **III - VOTO**

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento em tela.

Sala das Sessões, em 1º de março de 2011.

Senador Fernando Collor, Presidente

Senador Vital do Rêgo, Relator